



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000022

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



PORTARIA Nº 057/2017

**“DESIGNA A SERVIDORA ANA CLAUDIA  
NASCIMENTO CERQUEIRA LOPES,  
BIBLIOTECÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela procuradoria do município, em que atesta que não há ilegalidade no ato administrativo que autoriza o retorno às atividades da servidora em questão.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ANA CLAUDIA NASCIMENTO CERQUEIRA LOPES**, bibliotecária, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de fevereiro de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)